



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 117/2015

*Designa fiscal do
contrato celebrado entre o Coren-
RN e INCORP TECHNOLOGY
INFORMATICA LTDA*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

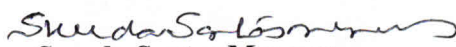
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear o **empregado público Iran Vital da Silva** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e o INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA, empresa especializada em serviços de suporte tecnológico dos softwares Incorware e Incorpnnet, conforme processo de licitação nº 021/2009-Inexigibilidade, vigência de 01/12/2014 a 30/11/2015, no valor anual de R\$ 35.036,88 (trinta e cinco mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 21 de setembro de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente

Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário

Coren-RN Nº 30.156